

PORTARIA Nº 81/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão dispostos os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a necessidade de suprir despesas de manutenção da porta de enrolar da Inspetoria de Bragança;

RESOLVE:

Conceder o suprimento de fundos especial no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) em nome da colaboradora Vamara S Gonçalves Moraes, para que a mesma possa custear as despesas referente a manutenção da porta de enrolar da Inspetoria de Bragança.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 4 de Março de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE